



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 5 de dezembro de 2024.

Ofício n.º 368/24-AP

Assunto: informa ACOLHIMENTO DE VETO

Ref.: Mensagem n.º 77/24

Proc.: 39611/2024-64

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Exa. que, na 41.^a Sessão Ordinária realizada hoje, este Legislativo acolheu o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 170/24, que regulamenta as condições mínimas para a criação de animais em residências, definindo padrões para garantir a saúde e o bem-estar dos animais domésticos.

Respeitosamente,

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(ADILSON DA FARMÁCIA)

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente – SP

Recebido por A
Em 11/12/24 às hs.